



Comissão de EDUCAÇÃO, CULTURA, BEM ESTAR SOCIAL E MEIO AMBIENTE.

Projeto de Lei nº 5172

Assunto: Autoriza o Poder Executivo a proceder, mediante Termo de Cooperação, o repasse de recursos financeiros à Associação dos Amigos do Cão de Rua de Palmeira — AACARUP e dá outras providências.

Iniciativa: Do Poder Executivo.

PARECER DO RELATOR

O Projeto de Lei nº 5172, que Autoriza o Poder Executivo a proceder, mediante Termo de Cooperação, o repasse de recursos financeiros à Associação dos Amigos do Cão de Rua de Palmeira — AACARUP e dá outras providências, mereceu PARECER FAVORÁVEL, considerando que o presente Projeto de Lei tem o objetivo principal a realização de regime de mútua cooperação, para consecução de finalidades de interesse público com a referida associação, que tem em seu plano de trabalho cuidar da população de cães no nosso município, e educar a população com relação aos cuidados com esses animais.

É, o Parecer, S.M.J.

Sala das Comissões da Câmara Municipal de Palmeira, Estado do Paraná, em 14 de novembro de 2018.

Domingos Everaldo Kullu Belator

PARECER DA COMISSÃO

Em análise o Parecer do Relator ao Projeto de Lei nº **5172**, concluímos pelo seu acatamento, e desta forma, também pela aprovação desta proposição.

É, o Parecer, S.M.J.

Sala das Comissões da Câmara Municipal de Palmeira, Estado do Paraná, em 14 de novembro de 2018.

ROGÉRIO CZELUSNIAK Membro JOÃO ALBERTO F, DA COSTA

Membro